



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 11 de junho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1655

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| PORTARIA (Nº 190/2024) | 2 |
| PORTARIA (Nº 191/2024) | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 6 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 6 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 080/2024) | 6 |
| ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 080/2024) | 7 |
| RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024) | 8 |
| TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 200/2023) | 9 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 190/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 190/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Promover a relotação da servidora
Elvira Maria Almeida dos Santos
após licença sem remuneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, X e
XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o pedido de retorno da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar a servidora **Elvira Maria Almeida dos Santos**, ocupante do
cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotando-o na Secretária Municipal de
Educação, local Escola Municipal Adelina Maria de Souza.

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as
seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os
incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo
disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de
Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta portaria cessa os efeitos da portaria nº 114/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 03 de junho de
2024.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 191/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 191/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Promover a relocação do servidor
Lisnio Nunes dos Santos após
licença sem remuneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, X e
XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o pedido de retorno do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar o servidor **Lisnio Nunes dos Santos**, ocupante do cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais, lotando-o na Secretária Municipal de Educação, local
Escola Municipal Professora Rosely Souza Dos Santos.

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as
seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os
incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo
disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de
Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta portaria cessa os efeitos da portaria nº 155/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 11 de junho de
2024.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 080/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 080-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 071-2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 010-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES.

CONTRATADO: TEKOARE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 50.287.307/0001-93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 0909 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 2018 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS

ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PRAZO: 31/12/2024.

DATA: 11 DE JUNHO DE 2024

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 080/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

Extrato de Ordem de Execução de Serviço

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães-Ba, inscrita no CNPJ: 13.758.842/0001-59, autoriza a empresa Tekoare Empreendimentos Ltda - CNPJ: 50.287.307/0001-93, através do contrato nº 080-2024, assinado entre as partes no dia 11/06/2024, a dar início a execução dos serviços de ornamentação para a realização do São João na sede do município de Wenceslau Guimarães.

Wenceslau Guimarães-Ba, 11 de junho de 2024

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077-2024
DISPENSA Nº 004-2024

OBJETO: Eventual Contratação de empresa para prestar o serviço de confecção de material gráfico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

ASSUNTO: Classificação das Propostas.

RESULTADO

Aos onze dias do mês de junho de 2024, o Setor de licitações concluiu a análise das propostas das empresas participantes da Dispensa de Licitação nº 004-2024, destinado contratação de pessoa jurídica especializada em prestar o serviço de confecção de material gráfico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme quantidades e especificações em anexo I do Edital da Dispensa nº 004-2024, publicada no dia 06/06/2024 no Diário Oficial do Município.

Segue as empresas que enviaram proposta de preços cujo valor foi registrado pela ordem do menor preço global:

| ORD | EMPRESA | PREÇOS OFERTADOS |
|------------|--|-------------------------|
| I | GRAFICA GRAMATOS LTDA - CNPJ: 00.732.700/0001-70 | R\$ 42.616,00 |
| II | MBO DO LAGO ME – CNPJ: 17.466.193/0001-73 | R\$: 43.400,00 |
| III | PRIME FORTE NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 04.236.504/0002-47 | R\$: 55.037,00 |
| IV | ECSANTOS LTDA – CNPJ: 10.614.091/0001-09 | R\$: 57.942,00 |

AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

JOSE BRITO CABRAL NETO
AGENTE DE CONTRAÇÃO

REGINALDO SANTOS DE CARVALHO FILHO
EQUIPE DE APOIO

RICARDO GOMES PEREIRA
EQUIPE DE APOIO

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 200/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200-2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2023 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 077-2023 E 087-2024 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, **CONTRATADA:** FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 09.289.052/0001-02 **OBJETO:** OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 200/2023, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM GESTÃO DE COMPRAS, INCLUINDO, A CONSULTORIA TRIMESTRAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS E A ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DAS COTAÇÕES DAS LICITAÇÕES. **FUNDAMENTO LEGAL:** CLÁUSULA SEGUNDA, E ART. 57, INCISO II E § 4.º DA LEI Nº 8.666/93 **ASSINATURA:** 31/05/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/05/2024 A 31/12/2024 - **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA - JOSE MARIO SOUZA DO CARMO - REPRESENTANTE LEGAL.